



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 271 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

DECRETO Nº 108 /2018

Determina Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e autárquica do Município de Cantanhede – MA, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 (segunda e quarta-feira).

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE